



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Processo nº 096/92

Data 21 / 08 / 1992

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 24 AGOSTO, 1992

Carlinda Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 21.08.1992

PROTOCOLO: 21.08.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
21.08.1992

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
24.08.1992



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 21 DE AGOSTO DE 1.992

Fis. 001..

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS de Erechim, Rs, através do presente, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, / versando em atualização nos valores dos SUBSÍDIOS Senhores Vereadores, na ordem de 22% (Vinte e dois) / por cento, a partir de 1º de Agosto de 1.992, tendo vista de ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE / LEI de origem do Executivo nº 048/92, sobre aumento / ao Funcionalismo Público Municipal, no mesmo percentual e data de vigência.

Por outro lado, REQUEREMOS, que o presente seja apreciado em Regime de Urgência, ou seja na Sessão Plenária Ordinária do dia 24 de Agosto de 92.

Sendo o que se oferece para o momento, / renovamos os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
0096/92	21, 08, 92

Carlinda Poletto Farina
PRESIDENTE



Atenciosamente

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora - Presidente

ENCAMINHE - SE À

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 21 AGOSTO / 19 92

Carlinda Poletto Farina
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 24 AGOSTO / 19 92

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

P r o m u l g a d o r..... Membros da

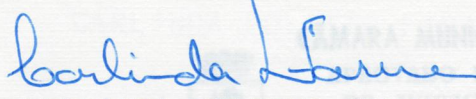
go 1º) - É concedido aumento em 22% (Vinte e dois) por cento aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Agosto / de 1.992.

go 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de; 4.387.706,00 (Quatro milhões, Trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e seis cruzeiros) divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

go 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

go 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Agosto de 1.992.

CÂMARA MUNICIPAL, 21 DE AGOSTO DE 1.992


CARLINDA POLETTTO FARINA
Vereadora - Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fl. 003
[Signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 096/92

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTTO FARINA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OBJETO: ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES
VEREADORES.

Vereadores Membros da

RELATOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL.

Vem a esta Comissão, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria da MESA DIRETORA dos Trabalhos Legislativos, através de sua Presidência, versando em aumento de valores nos Subsídios dos Senhores Vereadores, na ordem de 22% (Vinte e dois) por cento a partir de 1º de Agosto do corrente mês, para emissão do respectivo PARECER.

Analizando a documentação anexada ao processo, opina mos pela CONSTITUCIONALIDADE, haja vista de que o mesmo está devidamente amparado na Legislação Vigente.

Encaminhamos o mesmo ao Plenário, para sua tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 21 DE AGOSTO DE 1.992

COMPANHAM O PARECER:

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 24/08/1992
[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 24/AGOSTO 92
[Signature]
CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 149 DE 25 DE AGOSTO DE 1.992.-

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

CARLINDA POLETTI FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

- o 1º) - É concedido aumento em 22% (Vinte e dois) por cento aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Agosto de 1.992.
- o 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de; Cr\$ 4.387.706,00 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e sete/mil, setecentos e seis cruzeiros) divididas em Parte Fixa e / Parte Variável.
- o 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.
- o 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Agosto de 1.992.-

CÂMARA MUNICIPAL, 25 DE AGOSTO DE 1.992

CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente

tre-se e Cumpre-se
Supra.

ALBERTO LONZETTI
Secretário

CELSON ALVES MACHADO
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

100/92 - CM

Erechim, Rs 31 de Agosto de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, passar às mãos de Vossa Excelência, cópia/ do processo bem como do DECRETO LEGISLATIVO nº 149 de 25 de Agosto de 1.992, pelo qual atualiza os Subsídios dos Senhores Vereadores, e para os devidos fins.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.

Bel. ELOI JOÃO ZANELLA

DD. Prefeito Municipal

N e s t a